



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Nelma Carvalho

Requerimento

Protocolado sob o Nº 737/20

Em 07 de dezembro de 2021



Aprovado por Unanimidade
em 08 de 12 de 2021
Em Sivaldo
PRESIDENTE

Ementa: Requer, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, com maior brevidade possível a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador.

Sivaldo Rodrigues
Sivaldo Rodrigues
Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de, através do órgão competente, com maior brevidade possível a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem por finalidade garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação de políticas para as mulheres, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural. Garanhuns ainda não dispõe deste importante órgão pelo qual tanto a sociedade civil quanto o poder público, por meio de seus representantes, poderão propor, opinar, votar, atender denúncias, fiscalizar e contribuir para a criação e a promoção de melhorias para as mulheres, nada mais justo a criação do mesmo para fortalecer as políticas públicas que tratam e tratarão conforme a realidade e a necessidade dos Direitos das Mulheres de nosso município.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Maria Nelma Carvalho da Costa
Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa

Sivaldo

Comunicado pelo Ofício Nº 09599 em 15/12/2021

001640 ao 1642

Sivaldo
Funcionário